

Presos reforçam reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu

Força-tarefa do Governo do Paraná quadruplica número de detentos trabalhando em escolas, CMEIs e órgãos públicos após tornado

Foto: Roberto Dziura Jr/AEN



O Governo do Paraná intensificou as ações de reconstrução em Rio Bonito do Iguaçu, ampliando em quatro vezes o número de pessoas privadas de liberdade atuando nas frentes de trabalho. Atualmente, 46 presos colaboram na limpeza e recuperação de escolas, CMEIs, na Apae e no destacamento da Polícia Militar, número que

deve chegar a 59 até esta sexta-feira (14).

Parte dos trabalhadores integra o Programa Mãos Amigas, que alia reinserção social e valorização dos espaços públicos, enquanto outros são oriundos de canteiros de trabalho e empresas parceiras do sistema prisional. Todos são acompanhados por policiais penais e cumprem critérios

de bom comportamento.

A iniciativa faz parte do esforço do Estado para acelerar a reconstrução do município, severamente atingido por um tornado, ao mesmo tempo em que gera oportunidades de ressocialização e aprendizado profissional.

Página 3

Assembleia Legislativa promove ações para reduzir consumo de plásticos e dar destino sustentável a resíduos orgânicos

PÁG. 11

SAÚDE EM PAUTA

Novembro Azul: você tem muita vida pela frente

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

Nosso passado

PÁG. 3

PINGOS E RESPINGOS

Mais pesquisas e capacitação de profissionais faz aumentar o número de autista e TDAH

PÁG. 2

Congresso Brincar reúne educadores em Maringá para discutir inovação na Educação Infantil

Foto: Divulgação



Entre os dias 17 e 19 de novembro, Maringá será o centro das atenções da educação infantil no Paraná, com o Congresso Brincar, no Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro. O evento, realizado pela Máxima Eventos para o Instituto Conhecer

com apoio da Prefeitura de Maringá e da Amusep, tem como tema “Brincar e Aprender: desafios, perspectivas e estratégias inovadoras na formação das crianças para o futuro”.

PÁG. 11

125 ANOS

POR VOCÊ,

especializando gente feliz

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Período Integral

MATRÍCULAS ABERTAS!
redesagradosul.com.br

COLÉGIO
Coração de Jesus
NOVA ESPERANÇA
(44) 3252-2586

Alerta contra o mosquito da DENGUE



Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d'água limpa
- Coloque areia nos vasos de planta
- Guarde pneus sempre cobertos
- Limpe as calhas da sua casa
- Instale telas de proteção em janelas



PREFEITURA DE FLORAÍ

Quadruplica número de presos trabalhando na reconstrução Rio Bonito do Iguaçu

Atualmente, são 46 presos atuando em colégios estaduais, CMEIs, Apae e destacamento da Polícia Militar, número que deve chegar a 59 pessoas nesta sexta-feira (14) e que deverá crescer ainda mais. Todos são acompanhados por policiais penais e possuem histórico de bom comportamento, entre outros requisitos.

Com o objetivo de reforçar ainda mais as frentes da reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu, o Governo do Paraná aumentou em quatro vezes o número de pessoas privadas de liberdade trabalhando no município. Atualmente, são 46 presos atuando em colégios estaduais, CMEIs, Apae e destacamento da Polícia Militar, número que deve chegar a 59 pessoas nesta sexta-feira (14) e que deverá crescer ainda mais.

Na segunda-feira (10), o governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou o reforço das ações de reconstrução com o envio de, em um primeiro momento, 14 presos da região de Guarapuava focados na limpeza e reconstrução do Colégio Estadual Ludovica Safraider, a unidade mais afetada pelo tornado.

Já na terça-feira (11), outros 16 se somaram aos esforços de reconstrução na cidade, vindos de unidades da região Oeste. Nesta quinta (13), mais 16 chegaram a Rio Bonito do Iguaçu e outros 10, que atuam na Prefei-



Foto: Roberto Dziura Jr/AEN

tura de Cascavel, serão enviados para ampliar as frentes de trabalho, chegando a 56. Somando a outros três que estão em Laranjeiras do Sul auxiliando na separação de doações, serão quase 60 detentos trabalhando, quadruplicando a força de trabalho.

O envio de mais mão de

obra carcerária deve continuar. A expectativa é que, após os trâmites legais, cerca de 70 a 80 apenados estejam trabalhando em Rio Bonito do Iguaçu. Todos são acompanhados por policiais penais e possuem histórico de bom comportamento, entre outros requisitos.

Dos 49 presos trabalhando em Rio Bonito do Iguaçu (46 na cidade e três em Laranjeiras do Sul), 24 são do Programa Mãos Amigas, iniciativa do Governo do Estado que promove a reinserção social de pessoas privadas de liberdade por meio da prestação de serviços de manu-

tenção, conservação e reparos em unidades escolares da rede estadual.

O programa alia reintegração social à valorização dos espaços públicos, beneficiando tanto as escolas quanto os participantes, que desenvolvem habilidades profissionais e senso de pertencimento social. São presos do regime fechado e semiaberto, com bom comportamento e que já cumpriram parte da pena.

O secretário de Estado da Segurança Pública, Hudson Teixeira, ressaltou que essa iniciativa poderá ser utilizada durante todo o período de reconstrução de Rio Bonito do Iguaçu. “Nós temos mais de 13 mil pessoas privadas de liberdade que trabalham, que prestam serviços para empresas, para os municípios e aqui não é diferente. Temos pessoas privadas de liberdade do projeto Mãos Amigas e que foram deslocados para cá, e também de outros serviços e empresas para dar rapidez na restauração dessas escolas e

outros serviços que porventura sejam necessários”, explicou.

O restante dos presos trabalhando em Rio Bonito do Iguaçu não integram o programa. Eles são oriundos de canteiros de trabalho da PPPR e também de empresas terceirizadas parceiras da instituição. Esse grupo está na fase final de cumprimento da pena e, com o trabalho, conseguem a remição do período a ser cumprido, além de receberem auxílio-financeiro.

A chefe do Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, Adriane Almeida, destacou a importância do apoio dessa mão de obra para restabelecer, o mais rápido possível, as atividades nas unidades mais afetadas. “O Mãos Amigas tem feito a diferença no Paraná na questão das reformas e pequenos reparos nas escolas. É uma sacada fantástica que ajuda a sociedade, ao mesmo tempo em que eles são ressocializados. Isso é maravilhoso”, afirmou.

Agência Estadual de Notícias



Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasaalemfar@gmail.com
Escritor

Nosso passado

Que curioso pensar no nosso passado! Alguma vez vocês já pensaram? Hoje estava olhando os quadros de fotos que ficam pendurados na parede atrás do computador. Vi meus entes queridos que estão ainda aqui na terra e outros que já partiram. Comecei a refletir sobre essas fotos e lembrei que já tivemos avós, bisavós, trisavós... e muitos outros que nos antecederam e formaram a minha família. Não conheço a todos. Mas penso que posso agradecê-los pelo cuidado que cada um deles tiveram pelos seus descendentes e assim permitiram que um dia eu nascesse. Falar de nossos ascendentes é mergulhar em um universo de origens, identidade, resiliência e sabedoria que moldou quem somos hoje. A tradição e cultura que seguimos hoje. Lições de vida.



Sétima Arte

ODAILSON VOLPE DE ABREU
setimaartejn@gmail.com

Eddington

Pedro Pascal está de volta aos cinemas, não há dúvidas de que ele se tornou o queridinho de Hollywood nesse ano de 2026, já perdi as contas de quantas vezes citei o nome dele aqui na Coluna. Porém o mais interessante é como ele é versátil ao trabalhar com diretores tão diferentes e que entregam trabalhos tão opostos. Dessa vez ele se aventurou com Ari Aster, um diretor que é famoso por seus filmes de terror e drama que são tão bizarros quanto aclamados. Confesso que ainda estou digerindo essa sua nova obra, Eddington. Sabe aquele tipo de filme que termina e te deixa meio sem saber se gostou, se odiou ou se só precisa de um café forte para entender o que acabou de ver? Pois é. Aster, o diretor que muita gente associa automaticamente ao terror psicológico de Hereditário (aquele da cabeça) e ao pesadelo florido de Midsommar, resolveu dar um passo ousado e, talvez, o mais estranho de sua carreira até agora.

Em Eddington, Aster mira menos o sobrenatural e mais o social. O terror aqui não vem de demônios ou seitas, mas do nosso próprio reflexo digital. É uma sátira feroz e, ao mesmo tempo, triste sobre a América da pandemia, quando o isolamento físico não conseguiu conter o contágio da paranoia coletiva.

A história se passa em uma pequena cidade do Novo México, dessas que parecem esquecidas no mapa, mas onde a política local ferve como se fosse o centro do mundo. O prefeito Ted Garcia, interpretado por Pedro Pascal, um homem carismático e calculis-

Vocês já pensaram nisso? Acredito que não. Nossa vida está tão agitada que esquecemos dessa ligação que tivemos. Mas, podemos pensar agora que um dia nós seremos o antepassado de alguém que viverá no ano de 2050, 2100 ou muito tempo depois. Será que eles se lembrarão de nós? E se queremos que lembre, o que podemos fazer para que as lembranças sejam boas. Meu tio avô, que foi irmão de meu avô paterno, se chamava Salem Miguel Salem. Ele era conhecido como o Orador e Poeta Cego de Batrum. Sim, de origem libanesa, chegou ao Brasil ainda vidente e com o tempo o glaucoma tomou conta de seu olho, assim ficando cego. Tenho várias poesias que ele escreveu, mesmo com sua cegueira. Assim, mesmo não tendo conhecido ele pessoalmente, conheci através de seus versos. Eu também escrevo poesia, crônica, conto e romance e acredito que um dia meus descendentes também falarão: “Tive um tataravô que era escritor. Ele escreveu livros e coluna Vida Cotidiana no Jornal Noroeste”. Mas, também podemos ser conhecidos, não pelo que escrevemos, mas principalmente pelo que praticamos. Em nossa história, temos grandes homens e mulheres que dedicaram sua vida a caridade e a paz. Citando alguns como: Madre Tereza de Calcutá, Irmã Dulce, Mahatma Gandhi, Martin Luther King, Nelson Mandela entre muitos outros. Mas, tivemos outros que instigaram a violência e são lembrados pelas atrocidades que fizeram ou estimularam o povo a fazer. Esses não são nem dignos de serem

ta, tenta aprovar a construção de um enorme centro de dados na cidade. Do outro lado, o xerife Joe Cross, papel de Joaquin Phoenix, um sujeito raivoso, confuso e cheio de mágoas, decide concorrer à prefeitura, movido mais por rancor do que por ideologia. A esposa dele, Louise, interpretada por Emma Stone, e a sogra conspiracionista completam o caldo de insanidade doméstica.

O resultado é uma disputa política que se transforma em um espelho distorcido do nosso tempo. Aster usa a pandemia de Covid-19 e o movimento Black Lives Matter como pano de fundo, mas o que realmente o interessa é a forma como as pessoas se comportam quando acreditam estar sendo observadas. Cada diálogo, cada briga, cada discurso parece ter sido ensaiado para uma câmera de celular e, de fato, quase sempre há uma ligada. Aster tentar impor ao filme ares de um faroeste moderno. Só que, no lugar dos revólveres, temos smartphones. Quando dois inimigos se enfrentam, o gesto de sacar o celular e começar a gravar substitui o duelo clássico. A paisagem árida do Novo México reforça esse sentimento de isolamento: é o velho oeste da era digital, onde cada curtida vale mais que um aperto de mão.

O xerife Joe é uma das figuras mais trágicas e ridículas do filme e o diretor parece se divertir com isso. Phoenix dá ao personagem uma mistura desconfortável de fúria, fragilidade e comicidade involuntária. Há uma cena impagável em que ele pega o celular de um manifestante no impulso e, no segundo seguinte, percebe que acabou de cavar sua própria cova pública. É o tipo de humor que nasce do constrangimento e que tem, cada vez mais, se tornando a marca pública de alguns políticos em vários cantos do mundo.



lembrados aqui.

Também tem aqueles que não querem entrar para a história, nem boa, nem má. Pensam sim em praticar a caridade e fazer o bem a todos, sem que seu nome fique registrado. Tudo bem, pois temos muitos que a história não registrou. É só pensar em nossa família, como estimei no início do artigo, onde nossos antepassados fizeram de tudo para que nós estivéssemos aqui. Nesse momento, penso que devemos lembrar deles e agradecer pelo que fizeram e pelo que não fizeram, permitindo que o nosso nascimento ocorresse. Nossos ancestrais não são apenas nomes em uma árvore genealógica; eles são a base de quem somos. Carregamos sua força, sabedoria e história em cada passo que damos, e entender sua jornada nos ajuda a dar sentido à nossa própria vida e a construir um futuro melhor, honrando o legado que nos deixaram. Esse artigo foi um pouco diferente dos demais. Mas continuo pedindo a vocês que leiam e compartilhem com outras pessoas. Quero saber de vocês as considerações sobre esse assunto. Podem enviar mensagens em minhas redes sociais e do Jornal Noroeste.

Jorge Antonio Salem é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Por outro lado, Pedro Pascal, como o prefeito Ted Garcia, oferece o contraponto perfeito. É o político que sabe sorrir na hora certa e dizer o que o público quer ouvir, mesmo que precise ignorar a ciência que diz defender. Aster não simplifica ninguém: seu “progressista” é tão hipócrita quanto o conservador, e o espectro político vira uma arena de egos e hashtags. Essa é, aliás, uma das grandes forças do filme. Eddington entende que, hoje, política e performance são quase sinônimos. Todo mundo quer estar certo, bonito e viralizável. A militância vira espetáculo, e o ativismo, um figurino. Aster brinca com isso com ironia e crueldade. Mas nem tudo funciona. Lá pelo terço final, quando a tensão entre os personagens atinge o limite, Aster perde um pouco da sutileza. A sátira dá lugar à violência, e o filme parece se entregar ao caos que tanto critica. Bem por isso o resultado é muito impactante, mas menos significativo do que poderia ser. Ainda assim, há algo de fascinante nesse colapso. Talvez Aster esteja justamente dizendo que não há mais saída coerente para o mundo que construímos. Depois de tanto ruído, tanta desinformação e tanta briga por “narrativa”, só resta o vazio e a câmera ainda gravando. Por que ver esse filme? No fim das contas, Eddington é uma obra imperfeita, mas necessária e por isso deve ser visto. Um retrato grotesco e dolorosamente real da sociedade performática em que vivemos. É um filme que provoca desconforto e riso, que mistura o trágico e o banal com a mesma naturalidade com que rolamos a timeline de um feed. Aster pode até não encontrar respostas, mas faz as perguntas certas: o que resta de humanidade quando todos estão preocupados em parecer humanos? Até onde vai a encenação e onde começa o real? Talvez seja por isso que Eddington seja um filme tão difícil de digerir. Há quem o veja como uma crítica brilhante, há quem o acuse de pretensão. Sentimentos opostos que ilustram bem a realidade do momento em que vivemos e que deixa, ao final do filme, essa estranha sensação de que, de alguma forma, o diretor filmou o nosso tempo com um espelho sujo, de forma que a sujeira é justamente o que o torna tão verdadeiro. Boa sessão!



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:

Mayara de Oliveira Faganello – Presidente
Caroline Ciorlin Leoni – Membro

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos sete (07) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Brayan Oliveira Pasquini
Presidente

Hélio Issamu Kobayashi
Vice-Presidente

Ivanildo Ferreira dos Santos
1º Secretário

Doual Boreggio
2º Secretário

AV. SANTOS DUMONT, 515 – FONE (44) 31131094 – NOVA ESPERANÇA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da **Audiência Pública** prevista no § 1º - I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; os relatórios de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

1 - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

no próximo dia 17 de novembro de 2025 (segunda - feira), com início após a sessão ordinária, no plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para que a Câmara Municipal apresente e discuta os seguintes projetos de leis:

- Projeto de Lei nº46/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadrênio 2026 a 2029;
- Projeto de Lei nº47/2025 que estima as receitas e fixa as despesas do município de Presidente Castelo Branco, para o exercício financeiro de 2026.

Obs.: A audiência pública será transmitida ao vivo pela rede social youtube.com no canal da Câmara Municipal de Presidente Castelo.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 11 de novembro de 2025.

Ademir Cristóvão da Silva
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Rua Vereador Nelson Faccin, 268, Centro - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco - PR
Fone/fax: (44) 3113-4369 - E-mail: camara@cmprb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	CONJUNTO MESA E BANCOS REFEITÓRIO ESCAMOTIAVEL FUNDAMENTAL - MEDIDAS 2.400x200x68CM - tempo em MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - COM 06 pés do tubo aço 50x30mm.	MARTIMAQ M12	UND	20,00	3.290,00	65.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
7	Alta pressão, (PVC) contos e bordas arredondadas 90 graus sem quina viva, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento, e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. - Tope encabeador com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Molding". - Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapas 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa. - Fixação do tempo à estrutura através de parafusos rosca máquina poligada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lenticular, fenda combinada. - Tampa/espaldar em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetados na cor laranja, fixados à estrutura através de encaixes. - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetados na cor laranja, fixados à estrutura através de encaixes. - Nas partes							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO FIRMADO COM A COHAPAR - PROGRAMA CASA FÁCIL PARANÁ - MODALIDADE MUNICÍPIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidor responsável pelo acompanhamento da execução do Convênio firmado entre o Município de Presidente Castelo Branco e a COHAPAR, bem como de servidor para atuar como fiscal do referido instrumento;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CRISTIANE GONÇALVES SOUZA MARTINATI, matrícula nº 1.131, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para exercer a função de GESTORA do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à produção de até 10 (dez) moradias para famílias de baixa renda, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná - Modalidade Municípios, totalizando investimento de R\$ 1.300.000,00, cabendo-lhe o acompanhamento da execução técnica e administrativa do ajuste, a interlocação com o órgão concedente e a adoção das providências necessárias à boa e regular aplicação dos recursos.

Art. 2º. Designar a servidora SANDRA REGINA BOREGGIO, matrícula nº 1.144, ocupante do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, para exercer a função de FISCAL do Convênio para repasse de recursos financeiros destinados à produção de até 10 (dez) moradias para famílias de baixa renda, no âmbito do Programa Casa Fácil Paraná - Modalidade Municípios, totalizando investimento de R\$ 1.300.000,00, cabendo-lhe o acompanhamento da execução técnica e administrativa do ajuste.

Art. 3º. Os servidores designados deverão observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, publicidade, eficiência e demais normas aplicáveis à gestão de recursos públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2025.

JOAO PERICLES
MARTINATI 73
339113904
161687-42507

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 269/2025 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 73/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CAROL COMERCIAL LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº10.867.300/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ETC) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	CONJUNTO DE UMA CADERTEIRA E UMA CADERTEIRA FDE FUNDAMENTAL - CJA-03 Mesa altura 1,60mm. Tempo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de baixa pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450mm(largura) x 600mm(comprimento) x 19,5mm(espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e comprimento e +/-1mm para espessura. Tope encabeador com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer".	MARTIMAQ M06	UND	150,00	470,00	70.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
6	arredondados 90 graus sem quina viva, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay digital), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca. - Tope encabeador com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Molding". - Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 45mm em chapas 16 (1,5mm). - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm). - Fixação do tempo à estrutura através de parafusos rosca máquina poligada, diâmetro 1/4", comprimento 1/2", cabeça lenticular, fenda combinada. - Tampa/espaldar em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetados na cor amarela, fixados à estrutura através de encaixes. - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetados na cor amarela, fixados à estrutura através de encaixes. - Nas partes							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
7	metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferrogênio. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADERTEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; - Largura do encosto: 350 mm; - Altura do encosto: 155 mm; - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; - Altura do assento no chão: 260 mm; - Tolerância: ad +2 mm para largura e profundidade, +/-1mm para espessura e +/-10mm para altura do assento no chão. CARACTERÍSTICAS DA CADERTEIRA: - Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem Colorido isento de cargas minerais, injetados na cor azul, vermelho, verde amarelo. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 78,8mm em chapas. - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em. - Fixação do							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - Centro - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone: 4431350810
E-mail: thompsonceci@hotmail.com
Home-Page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1364/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo comissionado na forma que se especifica:

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a partir desta data, a Sra. ANA BEATRIZ QUIRINO GEROLA, Mat. 1194, do Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSORA DE DIVISÃO DE SAÚDE, conforme requerimento protocolado nesta repartição sob nº147/2025 a pedido, constante da Lei Municipal nº 783/2009, Anexos IV e V - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Presidente Castelo Branco, alterado pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 11 de Novembro de 2025.

João Péricles Martinati
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Molding". Estrutura PÉS Tubo aço 20x40mm - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapas 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapas 16 (1,5mm). Ponta vivas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referências). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerância na tonalidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/-2mm); cabeça parelha, fenda Phillips. - Fixação do porta livros travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0mm.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferrogênio. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrolítica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm. CARACTERÍSTICAS DOS bancos tempo mdf revestido em melamínico texturizado ecológico pvc com cantos e bordas arredondados 90 graus sem quina viva - sistema de escamoteio com buchas dobráveis sistema leve para o movimento ficando em baixo do tempo da mesa nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferrogênio. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrolítica.						

VALOR: R\$ 136.300,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 de novembro de 2026

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor azul, vermelho, verde amarelo. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 78,8mm em chapas. - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. - Fixação do encosto em. - Fixação do						

VALOR: R\$ 30.725,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2025.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Tel: 2135.0810
E-mail: thompsonceci@hotmail.com

DECRETO Nº1365/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal nº1152/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado, para efeitos de direitos e legais, o Servidor Temporário Contratado pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2024, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob 148/2025 de 11/11/2025.

Mat	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1074	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORARIO	11/11/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 11 de Novembro de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	comprimento 10mm CJA-03 Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados, mecanicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, perfuradas de rell, revestimento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selado, seguido de verniz polissolante, inclusive nos bordos. Espessura							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 270-2025 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 73/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, DISTRIBUIDORA DJ LTDA, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº 47.375.038/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ETC) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL ESTUPO I REFERÊNCIA (MESA + CADEIRAS) - CJA-03 Descrição: - Conjunto para educação infantil composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa solteira com tempo em MDF ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES DA MESA: - Largura 0,80x0,80 mm; - ALTURA: 580 mm. CARACTERÍSTICAS DA MESA: - Tempo em MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de	MARTIMAQ	UND	25,00	1.229,00	30.725,00	

Departamento de Compras e Licitação
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 268-2025 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 73/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO, inscrita (a) no CNPJ/MF sob o nº33.072.590/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ETC) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM O INTUITO DE SUPRIR A DEMANDA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	CONJUNTO DE UMA CADERTEIRA E UMA CADERTEIRA FDE INFANTIL - CJA-03 Mesa ALTURA: 0,58 CM Tempo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 450mm(largura) x	MARTIF CIA03	UND	150,00	441,20	66.180,00	

Departamento de Compras e Licitação
Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 CNPJ nº: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sirlene, 322 - Jardim Hortozone - CNPJ - 76.270.959/0001-70

CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

600mm(comprimento)
x 19,4mm(espessura),
admitindo-se
tolerância de até +
-2mm para largura e
comprimento e +/
-1mm para espessura.
Tópos encaixados
com fita de borda em
PVC (screto de
polivinila) com
"primer", acabamento
texturizado, na cor
AMARELA (ver
priefeitura), colados
com adesivo "Hot
Misting" - Estretra
P-3 Tubo aço
20x40mm - Travessa
superior
confeccionada em
tubo de aço carbono
laminado a frio, com
cortura, curvado em
formato de "C", com
seção circular,
diâmetro de 31,75mm
(1 1/4"), em chapa 16
(1,5mm). - Pé
confeccionados em
tubo de aço carbono
laminado a frio, com
cortura, seção
circular, diâmetro de
38mm (1 1/2"), em
chapa 16 (1,5mm). -
Porta-lavos em
polipropileno puro
(sem qualquer tipo de
carga) composto
preferencialmente de
50% de matéria-prima
petrolada ou
recupenda, podendo
chegar até 100%,
lustrado na cor
CINZA (ver
priefeitura). As
características
funcionais,
dimensionais, de
resistência e de

uniformidade de cor devem ser preservadas ao produto produzido sem matéria-prima reciclada, administrando tolerância na tonalidade a critério da equipe técnica da PDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto: - 06 pontas para rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça plana, fenda Phillips. • Fixação dos porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm CJA-01 – Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetados, moldados mecanicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, representando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o					
---	--	--	--	--	--

assento e o encosto
 poderão ser fabricados
 em compensado
 anatómico moldado a
 quente, contendo no
 mínimo sete lâminas
 intercas, com
 espessura máxima de
 1,5mm cada, oriundas
 de ref. oriundas ou
 de procedência
 legal, isentas de
 rachaduras, e
 deterioração por
 fungos ou insetos.
 Dimensões e design
 conforme projeto.
 Quando fabricado em
 compensado, o
 assento deve receber
 revestimento na face
 superior de laminado
 melamínico de alta
 pressão, 0,6 a 0,8mm
 de espessura,
 acabamento
 texturizado, na cor
 AMARELA.
 Revestimento da face
 inferior em lâmina
 de madeira fagueada de
 0,7mm, da espécie
 Eucalyptus grandis,
 com acabamento em
 selador, seguido de
 verniz poliuretano,
 inclusive nos bordos.
 Espessura acabada do
 assento mínima de
 9,7mm e máxima de
 12mm. O assento
 polipropileno. Doados
 em selador seguido de
 verniz poliuretano.
 Espessura acabada do
 encosto mínima de
 9,6mm e máxima de
 12,1mm. Fixação do
 assento e encosto em
 polipropileno
 copolímero a estrutura
 através de rebites de

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rui Dona Sinalá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 26.729.959/0001-70 CEP: 87.180-000 – Fone: (44) 3133-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br		
repuço, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de repaço, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de repaço, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Ponteira e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA.				
4. CARTEIRA UNIVERSITÁRIA MODELO EXECUTIVA COM PRANCHETA LATERAL. Sistema desmontável. Assento e encosto de madeira compensada multiplatinada moldada autoricadamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em couro sintético cor azul anil com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 seção circular 7/8 com 12mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 12mm de espessura soldadas entre as pernas. Encosto em formato	MARTIN LUX	N91915PUND T	46,00	378,80 17.424,80

 PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - RJ Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br	de U invertido. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06 parafusos sextavados, Ø4 no assento e 02 no encosto. Acabamento: com banho deengrenacarte, a quente e tratamento anti-ferrugineoso de proteção. Pintura com tinta epóxi no, híbrida, eletroestática, na cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem dos componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Tipos de fechamento da tubulação: deverão ter confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixes, considerando-se inclusive os pés. Gradiil porta bolsas abaixo do assento confeccionado em anelamado de perfil de aço treifado 4mm, pontado eletronicamente. Apoio para prancheta confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 seccão circular 7/8 com 1,2mm de espessura, soldado entre parte posterior do encosto e travessa horizontal do assento. Prancheta fixa confeccionada em		
--	---	--	--

 PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP + 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br					
5	MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico acetinado ecológico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos fresados arredondados em postforming 90°, revestidos no mesmo material da face superior, não permitido o uso de emendas entre ambos. Porta lápis estampado na parte frontal centralizado com recuo de 2x. Medida do assento: 470x420mm (L x P); Medida do encosto: 470x380mm (L x A); Prancheta: PRANCHETA FRADA NA PERNA DIREITA DA CARTEIRA PARA/USADA PODENDO SER DESMONTÁVEL FICANDO A CADEIRA PARA USO NORMAL ESCRITÓRIO 500 x 240mm (P x L). OBRIGAS UNIDADES SENDO PRANCHETA CONJUNTO	MARTIF HEAVY UND JLEX	4,00	637,80	2.551,20
	CARTEIRA LUBRIFICADORA PARA OBRAS COM PRANCHETA LATERAL. Sistema de montagem. Assento e encosto de madeira compensada multi-laminada moldada anatomicamente com espessura de 17mm.				



PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
 CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Jacoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em couro sintético com forro azul com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 seção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldadas entre as pernas. Encosto em formato de U invertido. Assento e encosto fixados na estrutura através de 06 parafusos sextavados, 04 no assento e 02 no encosto. Acabamento: com banho deenegracioso, a quente e tratamento anti-ferrugineoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrolítica, na cor preta, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de emalaxe, considerando-se			
---	--	--	--

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR						
Rua Dona Sirlêz, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ: 76.279.959/0001-70						
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810						
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br						
	USO NORMAL					
	ESCRITÓRIO					
7	180 METROS TAPETINO MODULAR TAPETES MODULAR Leveza e flexibilidade: O EVA é um material leve e flexível, o que facilita o manuseio e a instalação das peças, além de proporcionar conforto e segurança, especialmente em aplicações como revestimentos e proteções existentes e Durabilidade: Apesar de ser leve, o EVA possui boa resistência a impactos, compressão e abrasão, além de ser resistente à água e a agentes químicos, o que garante a vida útil das peças isolamento Térmico e Acústico; O material oferece excelentes propriedades de isolamento térmico e acústico, sendo ideal para a fabricação de componentes que necessitam dessas características, como vedantes e isolantes em sistemas elétricos e Indústria Sustentabilidade: O EVA é um material reciclável e pode ser reutilizado em diversos processos, o que contribui para práticas mais sustentáveis na produção de peças técnicas. Essas facilidades tornam o uso do EVA uma	MARIA TÍPIMO TATAM DEVA	MT	180,00	93,90	16.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

escolha popular para empresas que buscam soluções econômicas, personalizadas e de alto desempenho.							
TOTAL							103.058,00

VALOR: R\$ 103.058,00 (CENTO E TRÊS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 de novembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2025.



João Péricles Martinati
 Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinalá, 522 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 267-2025 – PMP/CL

REF.: Pregão Eletrônico nº. 78/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/ME sob o nº 096.937.532/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (MANGUEIRA DE LED) PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR

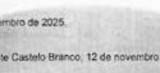
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
001	MANGUEIRA DE LED FLEXÍVEL, 50 METROS CABO ROLO, 12 mm, 119V, NA COR BRANCO PARA LUXA INTENSIDADE - A PROVA D'ÁGUA	REINANCE	RL	100,00	448,00	44.800,00
TOTAL						(R\$ 44.800,00)

VALOR: R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2028.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12 de novembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 12 de novembro de 2025.



João Péricles Mariani
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44.3135-0810

CNPJ Nº 16.279.959/0001-70

CEP: 87180-000

Estado do Paraná

BRANCO

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Preleito Municipal, João Pereira Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios ordenados estatutários da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Preposto e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 125/2025

b) Licitação nº: 121/2025

c) Modalidade: Pregão

d) Data Homologação: 12/11/2025

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (MESAS, CADEIRAS, BANCOS E ETC) PARA AS ESCOLAS DA MUNICIPALIDADE, COM O INTUITO DE SUPRI- R A DEMANDA IDENTIFICADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Unidade/Quantidade	Preço	Preço total	
2	CONJUNTO DE LUMA CARTÃO E LUMA CARTÃO FDE INFANTIL - 12x14 CM Material: Luma 1,88 CM Tempo em madeira laminada (MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapé de balacustoneamento - contra placa (laminado de 0,8mm, lizada em uma face. Aplicação de pintura para cor: roxa metálica M6 e comprimento 18mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 470mm (largura) x 860mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), adaptando-se a tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e + 1,5mm para espessura. Todos encaixados com fita de bônus em PVC (corte de poliestireno) com "primer", acabamento texturizado, na cor	MARKTILE	EA063	JRD	150,00	441,20	66.180,00

AMARELA (ver referência), colada com adesivo "Hot Melling" - Fritura PÉS Tabo 30x30mm

Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com pintura, curvado em formato de "C", com espõe circular, diâmetro de 31,25mm (1 1/8", em chapé 14 (2,06mm). - Peis confeccionados em tubo de ppe carbono laminado a frio, com cantos, espõe circular, diâmetro de 18mm (1 1/2", em chapé 16 (1,3mm). - Porta livres em polipropileno puro (em qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matriz-prima reciclada no momento, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA (ver referência). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, incluindo-se tolerância na homogeneidade a critério da equipe técnica da FDE. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. - 06 peças para roxa metálica M6 (diâmetro de 6mm) - 16 cardápios roxa metálica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +1,2mm), cabos parafus, fenda Phillips.

Fixação dos porta livres a travessa longitudinal através de 04,0mm, comprimento 14,4mm, acortamento 11mm C/A-01 - Cabides Assento e encosto em polipropileno copolímero vírgem e sem carga, injetados, moldados matematicamente, pigmentados na cor AMARELA.

Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente plástico. Alternativamente, o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado laminado moldado a quente, contendo no mínimo sete

linhas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, entalhe de 3mm.

Acabamento na de precedência pegel, isenta de rachaduras, e laminado por linares ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,8 x 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor

AMARELA. Revestimento da face inferior em linares de madeira laminada de 0,7mm, da espõe Eucatex granit, com acabamento em acabado, revestido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.

Espessura acabada do assento mínima de 57mm e máxima de 12mm. O assento polipropileno. Bordos em selado selado de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 47mm e máxima de 12,2mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero a estrutura através de rebitas de respa, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. Fixação do encosto em compensado a estrutura através de rebitas de respa, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm. Pestaínas e sapatas, em polipropileno copolímero vírgem e sem carga, injetadas na cor AMARELA.

CARTERA UNIVERSITARIA MODELO X EXATUTIVA COM FRANCHETA LATERAL.

Sistema desmontável. Assento e encosto de madeira compensada multipelada moldada matematicamente com espessura de 12mm, revestido por respa injetada de 0,8mm de espessura, revestida em PVC texturizado nas bordas em PVC texturizado. Apoio para estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 espõe circular 78 com 12mm de espessura. Duas travessas na

4	CARTERA UNIVERSITARIA MODELO X EXATUTIVA COM FRANCHETA LATERAL. Sistema desmontável. Assento e encosto de madeira compensada multipelada moldada matematicamente com espessura de 12mm, revestido por respa injetada de 0,8mm de espessura, revestida em PVC texturizado nas bordas em PVC texturizado. Apoio para estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 espõe circular 78 com 12mm de espessura. Duas travessas na	MARKTILE	N919PT	UND	40,00	178,40	17.424,80
---	--	----------	--------	-----	-------	--------	-----------

horizontal em tubo 78 com 12mm de espessura soldado entre as pernas. Encosto em estrutura de U invertido. Assento e encosto fixados na estrutura através de 16 parafusos sextavados, 04 no assento e 02 no encosto. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima de película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Tipo de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de costuras, considerando-se inclusive os jbs. Gradil porta bolso abaixo do assento confeccionado em armado de perfil de aço perfilado 4mm, pontado eletrostaticamente. Apoio para pendente confeccionado em tubo de aço industrial 1010/1010 espõe circular 78 com 12mm de espessura, soldado entre porta posterior sobre o encosto e travessa horizontal do assento.

Francheta fixa confeccionada em MDF 15mm, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos fresados arredondados em poliestireno 90°, revestidos no mesmo material da face superior, não permitindo o uso de emendas entre ambos. Porta-lpis entalhado na parte superior compatível com recuo de 2x. Modelo do assento: 470x720mm (L x A); Proscena FRANCHETA FIXADA NA PERNIA DIREITA DA CARTERA PRANCHETA PODENDO SER DESMONTÁVEL. PENCANDO A CADEIRA PARA USO NORMAL. ESCRITÓRIO: 200 x 240mm (P x L). OBRAS: DADOS: SENSO PRANCHETA CONJUNTO

5	CAIXEIRA UNIVERSITÁRIA PARA ORSO COM FRANCHETA LATERAL. Sistema desmontável. Assento e revestido de madeira composta multicamadas moldada automaticamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma injetada de 40mm de espessura, revestida em cortiça com esp. areal mil com acabamento nas bordas em PVC flexível. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 10/10/1000 seção circular 78 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 78 com 1,2mm de espessura soldados entre si pelas. Encaixo em formato de U invertido. Assento e encosto fixados na estrutura através de 60 parafusos extrassecos, 64 no assento e 52 no encosto. Acabamento com lã de vidro desengrassante, a quente e tratamento anti-ferrugem de proteção. Pânico com linha tipo pl. pl. lã de vidro, estovada, na cor preta, polimerizada em estufa a 180°C, com espessura mínima da película de 40 milímetros. Soldagem os componentes que formam o conjunto deverão ser ligadas entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionados em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive as tes Gradil para bolhas status do assento confeccionado em alumínio de perfil de aço perfilado 6mm, pontado eletricamente. Apoio para grancheta confeccionado em tubo de aço industrial 10/10/1000 seção circular 78 com 1,2mm de espessura, soldado entre parte posterior do assento e travessa horizontal do assento. Francheta fixa confeccionada em MDF 18mm, revestida na face superior em laminado melamínico texturizado acústico, com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos freçados arredondados em possfiling 90°, revestidos no mesmo material da face	MARFITE HEAVY	XND	4,00	837,80	2.551,20
---	---	---------------	-----	------	--------	----------

[illegible]

CARGO	COMERCIAL LTDA - ME				R\$161.058,00
Nome do Servico	Materia	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
CONCRETO DE UMA ARTEIRA E UMA CANDEIA TCC	MARTIMASQ M06	3/ND	193,00	470,00	70.500,00
FUNDAMENTAL C/A-05 Mesa eleva 6,00cm. Tampa em madeira esmeralada					
(MDP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado decorativo de baixa pressão, 0,8mm de espessura. Acabamento texturizado, na cor CINZA como arredondados (conforme projeto) Revestimento na face inferior em chapas de balneamento - tono clara fosca de 0,6mm, lixada em uma face, Aplicação de porcelã para couro naux metálica M8 e comprimento 10m (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas (50x10x1m) x (600mm/comprimento) x (19,4mm/espesura), adotando-se tolerância de até ±2mm para largura e comprimento e ±1,1mm para espessura. Tipos adequados com fita de borda em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento isolante, na cor AMARELA (ver referência), tratados com adesivo “Hot Melting”. Estrutura PES Tubo qso 20x60mm - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, suaviza- do formato de “C”, com perfile circular, diâmetro de 17,35mm (1 1/4”), em chapas 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, perfile circular, diâmetro de 18mm (1 1/2”), em chapas 16 (1,5mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) Incorporar preferencialmente de 50% da matéria-prima originária ou recuperada, podendo chegar até 100%, pedida na cor CINZA (ver referência). As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, adotando-se tolerância na homologação a critério da equipe técnica da FIDE. Disposição, design e acabamento conforme projeto: - 06 portas para roupa metálica M8 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosc.					

(com tolerância de $\pm 2mm$), cabeça plana, fenda Phillips. Fuso da porta livre (avesso longitudinal através de flange da rotação, diâmetro ϕ 4,8mm, comprimento 10mm CAAE) Cadeira Assento e encosto em polipropileno copolímero Virgem e sem cargas, puxadores, moldados automaticamente, pigmentados na cor AMARELA. Distâncias, ângulos e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o retento e o encosto poderão ter fabricados em compensado acústico moldado à quente, com uma ou mais lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, estando de ref. orientamento ou de procedência legal, livres de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Dimensione e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de lacunado moldado de alto peso, 0,5 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira laminada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura máxima do assento mínima de 5,7mm e máxima de 12mm. O assento polipropileno. Bordas em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura máxima do encosto mínima de 9,5mm e máxima de 12,1mm. Fuga do do assento e encosto em polipropileno copolímero a estrutura através de rebites de respo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fuga do assento em compensado à

respeito, diâmetro de 4,8mm.					
comprimento 19mm. Fixação do elemento em compensado à estrutura através de rebites de resaca, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.					
Forquilha e sapatas, em polipropileno copolímero vírgem e sem cargas, ligadas ao eixo ANABELA.					
CONJUNTO MESA E BANCO REFEITÓRIO ESCAMOTIAVEL FUNDAMENTAL - MEDIDAS 2,60X2,00X0,40cm - Tampa em MDF, revestida na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço - COM 06 pés de tubo aço 50x30mm.	MARITIMQA MI2	UNID	20,00	3.290,00	65.800,00
CARACTERÍSTICAS DA MESA: - Tampa em MDF, com espessura de 18mm, revestida na face superior em laminado melamínico texturizado ecólogico PVC com cantos e bordas arredondados 90 graus sem quim vivo, 0,6mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento.					
- Engraxado digital com overlay digital, e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.					
- Tapa encabulado com fita de bordo PVC (cinto de aderência), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "grau", acabamento texturizado, na cor amarela, colado com adesivo à base de PU, através do processo "Hot Molding" - Estrutura composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado à frio, com costura, seção circular, diâmetro de 47mm em chapas 16 (1,5mm) - Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado à frio, com costura, seção retangular de 50x30mm, em chapas 16 (1,5mm) - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca métrica bolagada, diâmetro 1/2", comprimento 1/2", cabeça sextavada, sendo chambrado					

[illegible]

LEI Nº 3.081, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de Dezembro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o primeiro item do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de dezembro de 2010, para que passe a constar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Vagas	Simbologia	Valor (R\$)	Carga Horária Semanal
Assessor Legislativo	02	CC-1	R\$ 3.900,00	40

Art. 2º Os demais itens constantes da tabela do Anexo II e os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.021, de 16 de Dezembro de 2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PI
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CEP: 75.720-000/0001-9 | www.novaesperanca-pi.gov.br

Centenario 2025-2028

DECRETO Nº 6.510, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização da composição e das competências do Comitê de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.896, de 3 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), ao qual compete estabelecer princípios e diretrizes a serem observados no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, avaliação e monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo necessária a atualização da composição e das competências do Comitê de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Memorando 14.598/2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica atualizado, nos termos deste Decreto, o Comitê de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança, instituído pelo Decreto nº 4.621, de 10 de maio de 2017, quanto à sua composição e às suas competências.

Art. 2.º O Comitê de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa fica composto pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
 Titular: Lorena Dias Molina Gonçalves
 Suplente: Vanessa Carlos dos Santos
- II - Secretaria Municipal de Saúde:
 Titular: Renata Araújo de Souza
 Suplente: Eliângela Benassi de Lima Bezerra
- III - Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Zilma Ornelas Bassi
 Suplente: Andreza dos Santos Sálcio
- IV - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI):
 Titular: Raimundo de Souza Lima
 Suplente: Iraci Lopes Gregini



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombal, 953 - Fone: (41) 3252-4545
CNPJ: 15.732.994/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geratório 2025-2028

V - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Caminhando para o Futuro:

Titular: Maria da Silva Fantin
Suplente: Severina Galdino da Silva

VI - Asilo São Vicente de Paulo:
Titular: Edécio de Fátima Ferro Gonçalves
Suplente: Inês Cristina de Oliveira

Art. 3º Compete ao Comitê de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - coordenar e conduzir o processo de elaboração, atualização e acompanhamento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, abrangendo a realização de diagnósticos, consultas públicas, audiências e reuniões intersectoriais;
- II - propor e definir diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano, contemplando áreas como saúde, assistência social, educação, trabalho, habitação, justiça, cultura e lazer;
- III - promover a articulação entre secretarias, órgãos municipais, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e entidades da sociedade civil, assegurando a intersectorialidade e a execução integrada das ações;
- IV - acompanhar a execução das ações e programas previstos no Plano, zelando pelo cumprimento dos cronogramas e pela adequada aplicação dos recursos;
- V - estabelecer indicadores e metodologias para o monitoramento contínuo e a avaliação periódica dos resultados e impactos das ações;
- VI - propor revisões, ajustes e atualizações nas metas e ações do Plano, conforme os resultados das avaliações e as necessidades identificadas no Município;
- VII - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação, a serem apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e à Gestão Municipal.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 5.593, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3254-4545

CNPJ: 17.570.940/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Despacho 2025-0028

2

DECRETO Nº 6.511, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras situadas na Gleba Anhumal, destinada à implantação do Colégio Agrícola na Região de Ivaítinga, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), especialmente pelo art. 53, V, c/c art. 75, alínea "e",

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade e utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, especialmente os arts. 1º, 2º, 5º, alínea "m", 6º e 10, que definem os casos de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar área adequada para a implantação do Colégio Agrícola no Distrito de Ivaítinga, projeto desenvolvido em parceria entre o Município de Nova Esperança, o Sindicato Rural, o Conselho de Desenvolvimento de Nova Esperança (CODENE) e a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), em articulação com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED);

CONSIDERANDO que a instalação do Colégio Agrícola representa importante instrumento de promoção da educação técnica, da qualificação profissional e do desenvolvimento rural sustentável;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e no art. 75, inciso I, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 1º, 2º, 5º, alínea "m", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, uma área de terras rural contendo 20.000,00 m², a ser destacada do lote de terras sob nº 299, da Gleba Anhumal, situado neste município e comarca de Nova Esperança, objeto da matrícula nº 1.161, anotado no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Regional de Nova Esperança, Estado do Paraná, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

77°06'00" NE, na extensão de 88,10 m, ainda confrontando com o referido lote no rumo de 12°54' SE, na extensão de 226,80 m; até chegar a faixa de domínio da estrada municipal Piuma, desta segue no rumo de 78°27'08" NE, na extensão de 88,10 m e finalmente no rumo de 12°54'00" NO, na extensão de 94,50 m, confrontando com o lote nº 21 do distrito de haitinga, e no mesmo rumo com extensão de 132,30 m confrontando com o lote n. 37, até chegar ao vértice de início, abrangendo uma área de 20.000,000 m² ou 2.000 ha ou 0,8264 Alq e um perímetro de 565,84 m."

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação de que trata este artigo destina-se, exclusivamente, à implantação do Colégio Agrícola de Nova Esperança, no Distrito de haitinga.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá adotar qualquer medida para fins de prévia imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 1961, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento autorizadas a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação especialmente elaborada para essa finalidade, à desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente à época do respectivo pagamento.

Art. 5º Integram e constituem partes indissociáveis deste Decreto a matrícula nº 1.161, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança, e o Memorial Descritivo e a planta planimétrica correspondentes à área desapropriada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Serviços Topográficos e Assessoria Agrícola
CNPJ: 51.733.880/0001-25
Rua Vereador José Gasold, 1331, Centro.
Nova Esperança - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote n. 299-A - Gleba Anhumal

Proprietário: OSVALDO BENHOSSI

Local: Nova Esperança - PR

Área: 20.000,00 m²

Imóvel rural localizado no Município de Nova Esperança - PR, com a seguinte descrição perimétrica:

DIVIDE-SE:

Inicia-se no vértice com divisa com os lotes Lote n. 37 e Lote n. 299-REM da Gleba Anhumal e segue confrontando com o Lote n. 299-REM no rumo de 77°06'00" NE, na extensão de 88,10 m, ainda confrontando com o referido lote no rumo de 12°54' SE, na extensão de 226,80 m; até chegar a faixa de domínio da estrada municipal Piuma, desta segue no rumo de 78°27'08" NE, na extensão de 88,10 m e finalmente no rumo de 12°54'00" NO, na extensão de 94,50 m, confrontando com o lote nº 21 do distrito de haitinga, e no mesmo rumo com extensão de 132,30 m confrontando com o Lote n. 37, até chegar ao vértice de início, abrangendo uma área de 20.000,000 m² ou 2.000 ha ou 0,8264 Alq e um perímetro de 565,84 m.

1. Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Nova Esperança-PR, 29 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente)
GUSTAVO LIMA NIIMOTO
ENG. AGRÔNOMO
CREA: 204273/D - PR
ART nº 170255626484

1

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Atualiza a composição e as competências da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município Nova Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM).

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 14.440/2025, que solicita a atualização dos membros da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.470, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Nova Esperança, para o período de 2015 a 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.044, de 28 de maio de 2025, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Atualizar** a composição e as competências da Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança, Estado do Paraná, referente ao período de 2015 a 2026, instituída para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no referido Plano.

Art. 2º A Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Nova Esperança passa a ser composta da seguinte forma:

I - Titular: Letícia Gonçalves Brambilla Santos
Suplente: Neide Ornelas Franzoni

II - Titular: Anderson dos Santos Scalco
Suplente: Zilma Ornelas Bassi

III - Titular: Delmo Rodrigues Gomes
Suplente: Simone Cristine de Moura Pacheco

Art. 3º Compete a Equipe Técnica de Avaliação do Plano Municipal de Educação:

1

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede redução proporcional e flexível da jornada de trabalho a servidores públicos municipais, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento terapêutico de filho dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **Andressa Amaral Ferreira Bertoneiro** de Souza, por meio do Memorando nº 13.688/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico anexo ao Despacho 8 do referido Memorando, que opinou favoravelmente à concessão da redução de jornada de forma flexível e proporcional aos períodos de acompanhamento terapêutico de filho dependente, mediante compensação, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1237867/SP (Tema 1.097 da Repercussão Geral), bem como com o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Federal nº 12.764/2012;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Andressa Amaral Ferreira Bertoneiro** de Souza, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil, matrícula nº 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução proporcional e flexível da jornada de trabalho**, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento de filho dependente em tratamento terapêutico multiprofissional, mediante comprovação documental.

§ 1º A servidora deverá apresentar, semanalmente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, documentação emitida por profissional ou instituição de saúde, indicando dias e horários de acompanhamento.

§ 2º A servidora comunicará à Administração qualquer alteração na condição que fundamenta esta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO N.º 6.513, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o inciso "d" do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, para alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPD) - Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.954, de 14 de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPD) - Nova Esperança, e o Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, que nomeia os membros para a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento no CMDPD - Nova Esperança, conforme solicitado por meio do Memorando nº 9.164/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. _____

I - _____

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Arthur Gasold Pasquini"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.119, de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

DECRETO N.º 6.513, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o inciso "d" do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, para alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPD) - Nova Esperança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO a Lei nº 2.954, de 14 de novembro de 2023, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Esperança (CMDPD) - Nova Esperança, e o Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, que nomeia os membros para a composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento no CMDPD - Nova Esperança, conforme solicitado por meio do Memorando nº 9.164/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 6.119, de 5 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. _____

I - _____

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Alysson Rodolfo Ozako

Suplente: Arthur Gasold Pasquini"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 6.119, de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a criação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 502/2025/CAME da Câmara Municipal de Nova Esperança, solicitando, em caráter excepcional, a criação de servidor público municipal para exercer a função de Controlador-Geral, em razão da vaga para o referido cargo estar desocupada, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando nº 14.544/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder**, com base no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016, a servidora pública municipal **Simone Aparecida Mones dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 9.999.712-508-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 9.999.712-508-PR, para exercer a função de Controlador-Geral, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, em substituição da servidora **Luciana Corlin**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão da vaga para o referido cargo estar desocupada, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando nº 14.544/2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.231, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação do Coordenador da Unidade de Acolhimento Familiar Acolhedora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84, e suas alterações, e na Lei nº 1.074, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 11 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Gabriela de Rosís Simões Souza**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 2453, para exercer a função de **Coordenadora da Unidade de Acolhimento Familiar Acolhedora**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Fica atribuída à servidora, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 14.723/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Alfêia Aparecida	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Assistência Social	04/11/2025 a 17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

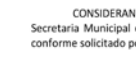
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.226, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 14.723/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica alterada a licença para fins de Tratamento de Saúde**, conforme estabelece a legislação vigente, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Alfêia Aparecida	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Assistência Social	04/11/2025 a 17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Auxílio-Doença.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.155/2025 - Despacho 16) e a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 19 do referido Memorando, opinando pelo deferimento do pagamento do auxílio natalidade requerido, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Renata Araújo de Souza**, Matrícula nº 2787, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-Doença**, em virtude do nascimento de sua filha, mediante apresentação de Certidão de Nascimento registrada no Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Município e Comarca de Paranavai - Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.230, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Auxílio-Doença.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 84, e suas alterações, e na Lei nº 1.074, de 16 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 11 de novembro de 2025, a servidora pública municipal **Dalana Hipólito Marin**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2256, para exercer a função de **Assessora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Fica atribuída à servidora, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de designação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.232, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera referência salarial e valor da gratificação de função de confiança atribuída a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, especialmente nos arts. 61, 62, 81 e 83;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar**, a partir de 11 de novembro de 2025, a referência salarial e valor da gratificação de função de confiança atribuída a servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 84 da Lei nº 2.515, 2016, correspondente ao vencimento básico acrescido da Função Gratificada (FG), nos seguintes termos:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	De	Para
Jessica de Oliveira Silva	3700	Assessora do Departamento de Gestão Administrativa	FG-4	FG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data mencionada no art. 1º.

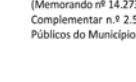
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.227, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede redução proporcional e flexível da jornada de trabalho a servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento terapêutico de filho dependente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Aline de Oliveira Vieira, por meio do Memorando nº 12.254/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico anexo ao Despacho 14 do referido Memorando, que opinou favoravelmente à concessão da redução de jornada de forma flexível e proporcional aos períodos de acompanhamento terapêutico de filho dependente, mediante compensação, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1237867/SP (Tema 1.097 da Repercussão Geral), bem como com o disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Lei Federal nº 12.764/2012;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Aline de Oliveira Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Infantil, matrícula nº 4482, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução proporcional e flexível da jornada de trabalho**, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, para acompanhamento de filho dependente em tratamento terapêutico multiprofissional, mediante comprovação documental.

§ 1º A servidora deverá apresentar, semanalmente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, documentação emitida por profissional ou instituição de saúde, indicando dias e horários de acompanhamento.

§ 2º A servidora comunicará à Administração qualquer alteração na condição que fundamenta esta concessão.

Art. 2º Revogar a Portaria 17.225, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado por meio do sistema informatizado (Memorando nº 14.336/2025), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal **Renata Araújo de Souza**, Matrícula nº 2787, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-Doença**, em virtude do nascimento de sua filha, mediante apresentação de Certidão de Nascimento registrada no Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, Município e Comarca de Paranavai - Estado do Paraná, em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 99 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.noveesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.231, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.237, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.741/2025), em conformidade com o disposto no art. 6º, "L" e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão de contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato Software as a Service (SaaS), destinado à gestão eletrônica de documentos e processos digitais, incluindo os respectivos serviços de implantação (abrangendo migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e legal), suporte técnico remoto, visando à comunicação interna, externa, gestão documental eletrônica e da central de atendimento e promover os demais atos que se fizerem necessários no âmbito de sua competência, especialmente acompanhar e avaliar a prova de conceito:

I - Presidente:
João Paulo dos Santos Silva
Cargo: Técnico em informática
Matrícula: 3502

II - Membros:
a) Gustavo Stella Santos
Cargo: Técnico em Informática
Matrícula: 4694

b) Michelle Vanessa Jorge
Cargo: Assessor de Comunicação, Cerimonial e Eventos
Matrícula: 4783

c) Vinícius Fatobeni Salvaterra
Cargo: Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 4786

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

EDITAL DE RESULTADO FINAL
CHAMAMENTO PÚBLICO - DEC Nº 03/2025

O município de Nova Esperança/PR, através do Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 14.903/2024, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS
a. Apresentações Natalinas de Grupos de Dança - R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1ª	Nara Carolina Borges Santos	XX.201.XXX-42	Musica Natalina - Escola Esperança APME	73,75	HABILITADO
2ª	Adrieli Reis Lozano (Ritodance)	06X.64X-54B-XX	BAIARÁ	71,25	HABILITADO
3ª	Juliana Vale	101.XXX-609-XX	Dança - O vestibular Natal	59,75	HABILITADO

b. 02 apresentações de Corais Natalinos - R\$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1ª	Associação Terço da Água	15.496.996/0001	Coro "Vozes do Terço"	68,75	HABILITADO

c. Encenação do Auto de Natal - R\$3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1ª	Juliana Vale - Corifeo	101.XXX-609-X	Auto de Natal - Esperança	61,75	HABILITADO

d. Apresentação de Show Musical Natalino - R\$ 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA	STATUS
1ª	William César Vale	XXX.574.XXX-34	Auto de Natal - Esperança	53	HABILITADO

www.novoesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria de Educação e Cultura | Departamento de Cultura
Rua Venâncio José Gasola, 1095 | Fone (44) 3252-4125

Gestão 2025 - 2028

2. DO CRONOGRAMA ATUALIZADO

Data	Descrição
14-à-24-de-outubro-de-2025	Inscrições
22-à-23-de-outubro-de-2025	Seleção
24-à-28-de-outubro-de-2025	Recurso-Etapas-de-Seleção
06-de-outubro-de-2025	Habilitação
07-de-novembro-à-12-de-novembro-de-2025	Recurso-Etapas-de-Habilitação
14 de novembro de 2025	Resultado Final
14 à 19 de novembro de 2025	Assinatura do Termo de Execução Cultural
Até 30 de novembro de 2025	Pagamento dos Projetos Homologados
15 à 23 de dezembro de 2025	Execução do Projeto (Cada categoria de acordo com o Anexo I)
até 15 de janeiro de 2026	Prazo Final da Prestação de Contas

Em 12 de novembro de 2025.

Roberta Fernandes Martins
Secretária de Cultura

Guilherme Stella Lopes
Diretor de Cultura

www.novoesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.730.994/0001-09

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

Súmula: Aprova o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Nova Esperança/PR para 2025-2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.534 de 17/11/16, e,

Considerando as competências do CMAS de apreciar, aprovar e acompanhar a execução dos planos, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o papel estratégico da Vigilância Socioassistencial como eixo estruturante da gestão do SUAS, responsável pela produção, sistematização e análise de informações territoriais, socioeconômicas e sobre a oferta e a demanda dos serviços socioassistenciais;

Considerando a apresentação e apreciação do Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial (2025-2026), elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do CMAS, realizada em 13 de Novembro de 2025;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial do Município de Nova Esperança/PR, para 2025-2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Esperança/PR, 13 de novembro de 2025.

Elizete dos Santos Roberto Nascimento
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (13), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORIUN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone: (44) 3252-5242

Gestão 2025 - 2028

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE NOVA ESPERANÇA – PR 2025-2026

EXPEDIENTE

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

Carlos Roberto da Silva
Vice-prefeito

Glória Maria Uchôa Kawahisa
Secretária Municipal de Assistência Social

Equipe Técnica Responsável pela elaboração

Franciele Nicolette da Silva Gomes
Assistente Social

Técnica Responsável pela Vigilância Socioassistencial

Adriana Martins Luiz Bititoli
Assistente Social

Técnica do Órgão Gestor

Assessoria Técnica
Luciana Pavovskis Franco Silvestre
Empresa Conexões

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone: (44) 3252-5242

Gestão 2025 - 2028

APRESENTAÇÃO

A Vigilância Socioassistencial, conforme estabelecido na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012), constitui uma das funções estruturantes da Política de Assistência Social, articulada à Proteção Social e à Defesa de Direitos. Tem como finalidade produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações, indicadores e dados territorializados sobre as situações de vulnerabilidade e risco social que afetam famílias e indivíduos, bem como sobre a oferta e cobertura dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais existentes no município.

O município de Nova Esperança – PR vem estruturando a Vigilância Socioassistencial de forma progressiva, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022-2025). A implantação tem ocorrido de forma gradual e planejada, por meio da utilização dos sistemas de informação disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), tais como o CADSUAS, Prontuário SUAS, CadÚnico, SISC e RMA, bem como pela integração e sistematização das informações provenientes das unidades públicas de referência, CRAS e CREAS.

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial desempenha papel estratégico ao apoiar as atividades de planejamento, organização e execução das ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, por meio da produção e análise de informações que permitam compreender as condições sociais e territoriais que afetam a população. Essas informações possibilitam o aprimoramento das estratégias de prevenção, proteção e enfrentamento das desigualdades, contribuindo para a efetividade da Política de Assistência Social.

O presente Plano tem como objetivo construir uma base sólida de execução da vigilância socioassistencial, aperfeiçoar os processos de coleta e análise de informações, qualificar os diagnósticos territoriais e fortalecer o planejamento das ações da Política de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone: (44) 3252-5242

Gestão 2025 - 2028

Assistência Social, contribuindo para o aprimoramento das atribuições de gestão e para atingir os objetivos da Assistência Social em resposta às demandas por proteção social e de defesa dos Direitos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de seu Órgão Gestor, é responsável pela organização, elaboração e monitoramento deste Plano, contando com a colaboração das equipes de referência dos equipamentos socioassistenciais e considerando as especificidades de cada nível de proteção – Básica e Especial.

Com o intuito de dar continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas no município, a Vigilância Socioassistencial de Nova Esperança – PR vem fortalecendo sua atuação na identificação, análise e compreensão das situações de risco e vulnerabilidade social presentes no território. Esse processo se concretiza por meio da produção, sistematização e atualização de instrumentos de registro, que possibilitam mensurar e tornar visíveis, através de indicadores, as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que afetam famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida — crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos — residentes no município.

Em consonância com esse movimento, a implantação da Vigilância Socioassistencial em Nova Esperança – PR tem se consolidado como uma estratégia essencial, pois permite reunir e analisar informações sobre as demandas e desproteções sociais vivenciadas pelas famílias, bem como compreender de forma mais aprofundada o território e conhecer o tipo, a quantidade e a qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial local. Dessa forma, torna-se possível avaliar se as ações da Assistência Social estão respondendo adequadamente às necessidades da população, identificando tanto a cobertura já existente quanto as lacunas que ainda precisam ser supridas nos diferentes territórios.

Nesse sentido, o presente Plano de Ação tem como objetivo orientar e fortalecer as atividades da Vigilância Socioassistencial no biênio 2025–2026, consolidando processos de coleta, análise e disseminação de informações estratégicas que subsidiem o planejamento, a gestão e a execução das políticas públicas de Assistência Social em Nova Esperança – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone: (44) 3252-5242

Gestão 2025 - 2028

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma o compromisso com o aprimoramento contínuo da Vigilância Socioassistencial, reconhecendo sua importância como instrumento técnico e estratégico para a qualificação da gestão e para a efetivação dos direitos socioassistenciais da população de Nova Esperança – PR.

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE NOVA ESPERANÇA - PR					
Período de vigência: 2025-2026					
Responsável pela elaboração: Franciele Nicolette da Silva Gomes					
Data da apresentação e aprovação do CMAS: 13 de Novembro de 2025.					
Número da Resolução da aprovação do CMAS: Resolução Nº 29/2025.					
PLANO DE AÇÃO:					
Macro Atividade da Vigilância Socioassistencial	Ações a serem realizadas	Responsáveis	Período / Prazo	Status	Acompanhamento da execução da ação
Organização, estruturação e padronização de informações	Mapear as fontes de dados e estabelecer um sistema de organização de um banco de dados municipais de dados para a Política de Assistência Social	Vigilância Socioassistencial / Equipe Técnica do Órgão Gestor	semestral	Não iniciado	Manter registros atualizados sobre as fontes mapeadas, atualizar a base de dados, atualizar e validar e planejar as ações periódicas para manter o banco atualizado
	Gerar dados e confrontar com as demandas, risco e vulnerabilidades sociais presentes em um determinado território	Vigilância Socioassistencial / Equipe Técnica do Órgão Gestor	trimestral	Em andamento	Produzir relatórios de forma a tornar os dados acessíveis e compreensíveis para gestores e equipes, através de mapas, infográficos, gráficos, etc.
Gestão e monitoramento de dados	Identificar as demandas territoriais por meio da elaboração de planilhas segmentadas (por território, por situação de vulnerabilidade, risco, entre outros) e gerar relatórios de informações organizadas às equipes de referência para planejamento e atendimento especializado	Vigilância Socioassistencial / Equipe Técnica do Órgão Gestor	trimestral	Não iniciado	Produzir relatórios com as informações coletadas para facilitar o processo de planejamento e execução dos serviços
	Fomentar a cultura e o papel pela informação, através da capacitação e do apoio técnico	Vigilância Socioassistencial / Equipe Técnica do Órgão Gestor	Contínuo	Não iniciado	Realizar capacitações, reuniões de participação, observação da melhoria na qualidade das informações registradas pelas equipes técnicas e reuniões periódicas para avaliação do apoio técnico prestado
Gestão e monitoramento de dados	Fomentar o uso do CADSUAS, Prontuário SUAS e RMA	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	Contínuo	Não iniciado	Monitoramento periódico do preenchimento e atualização dos registros do SUAS e RMA, análise de registros existentes e reuniões com as equipes para identificação de dificuldades e orientação técnica
	Gerar alimentação contínua dos dados	Vigilância Socioassistencial / CREAS / CREAS	Contínuo	Não iniciado	Monitoramento mensal da alimentação dos sistemas, análise de registros, atualização e reuniões técnicas para identificar eventuais erros ou inconsistências nos registros

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE NOVA ESPERANÇA – PR 2025-2026					
Elaboração de diagnóstico e estudos	Acompanhar cadastros	Inconsistências	Vigilância Socioassistencial / CREAS / CREAS	Contínuo	Não iniciado
	Elaborar o Diagnóstico	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	Em andamento	Validação dos resultados junto à gestão e realização de reuniões com as equipes para identificação de dificuldades e orientação técnica
	Produzir boletim informativo	Atualização	Vigilância Socioassistencial / Equipe Técnica do Órgão Gestor	trimestral	Elaboração de relatório anual
Notificação de violações e violações de direitos	Realizar estudo para dimensionamento da composição das equipes do SUAS e necessidades de aquisição	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Em andamento
	Estabelecer e manter um fluxo contínuo e integrado de dados e informações de violações e violações de direitos no âmbito da política de assistência social	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	Contínuo	Não iniciado
	Desenvolver e aplicar indicadores territoriais para identificar as violações, perfil das vítimas e agravantes, e fatores de risco	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	Contínuo	Não iniciado
Planejamento e organização de ações de forma ativa	Planejar ações conjuntas de busca ativa	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	semestral	Não iniciado
	Mapear territórios vulneráveis	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	semestral	Não iniciado
	Integrar ações com Cadastro Único, CREAS e CREAS	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	semestral	Não iniciado

PLANO DE AÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE NOVA ESPERANÇA – PR 2025-2026					
Monitoramento e avaliação	acompanhar em cada área do município	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado
	Contribuir para a elaboração e disseminação de Protocolos Integrados de Atendimento e Atendimento às vítimas de violência	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado
	Assessorar as equipes de referência para a coleta e organização de dados e informações para a elaboração do diagnóstico	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado
Monitoramento e avaliação	Elaborar instrumento de avaliação dos serviços e ações, para serem aplicados com os usuários da Política de Assistência Social	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado
	Elaborar relatório de Avaliação a partir dos questionários que foram aplicados aos usuários, em relação ao grau de satisfação com os serviços socioassistenciais no município	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado
	Elaborar relatório de Avaliação a partir dos questionários que foram aplicados aos usuários, em relação ao grau de satisfação com os serviços socioassistenciais no município	Atualização	Vigilância Socioassistencial / CREAS / Rede de Proteção	anual	Não iniciado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Romário Martins, 160 | Fone: (44) 3252-5242

Gestão 2025 - 2028

CONCLUSÃO

O Plano de Ação da Vigilância Socioassistencial representa um instrumento estratégico para o aprimoramento do planejamento e da gestão da Política de Assistência Social no município. Por meio da produção e análise sistemática de informações, possibilita a identificação de demandas, o monitoramento de riscos e a melhor alocação dos recursos disponíveis. Essa abordagem, fundamentada em dados concretos sobre vulnerabilidades e cobertura dos serviços, qualifica as decisões técnicas e potencializa o impacto das ações socioassistenciais. Além disso, o Plano fortalece a atuação integrada das equipes, otimiza a oferta dos serviços e contribui para a construção de respostas mais ágeis, preventivas e efetivas às situações de risco social.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone: (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmidi@novoesperanca.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Município de Nova Esperança-PR, referente à Deliberação nº 049/2025 – CEDIP/PR “Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo” – na categoria investimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de Novembro de 2022 e,

Considerando a Deliberação nº 049/2025 – CEDIP/PR;

Considerando a plenária ordinária realizada em 11 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão do Município de Nova Esperança-PR, referente à Deliberação nº 049/2025 – CEDIP/PR “Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo” – na categoria investimento

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação do Município de Nova Esperança-PR, referente à Deliberação nº 049/2025 – CEDIP/PR “Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo” – na categoria investimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança, 11 de Novembro de 2025.

Edicir de Fátima Ferro Gonçalves
Presidente do CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone: (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmidi@novoesperanca.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança – 2022/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.896 de 03 de Novembro de 2022 e,

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e monitoramento das metas previstas no Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança;

Considerando a apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança, contendo a análise das ações executadas, metas alcançadas e desafios identificados;

Considerando a plenária ordinária realizada em 11 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança – 2022/2025, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança, 11 de Novembro de 2025.

Edicir de Fátima Ferro Gonçalves
Presidente do CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone: (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmidi@novoesperanca.pr.gov.br

REATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 2022-2025
Município de Nova Esperança -Paraná

1. Introdução

O presente relatório apresenta a análise do cumprimento das metas previstas nos eixos temáticos das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no Município de Nova Esperança. O objetivo é avaliar o grau de execução das ações propostas, identificar avanços, desafios e propor recomendações para o aprimoramento da gestão e fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.

2. Metodologia

A análise foi realizada a partir dos relatórios de monitoramento das metas por eixo temático, considerando o status de execução (executada ou não executada). Com base nesses dados, calculou-se o percentual de cumprimento por eixo e foram elaboradas observações qualitativas sobre os principais resultados alcançados e os desafios identificados.

Eixo 1 – Promoção e Assistência Social

Total de metas: 8 | Executadas: 6 | Não executadas: 2 | Percentual de cumprimento: 75%

Principais desafios e observações:

Integração intersectorial – Dificuldade na articulação entre os serviços municipais e a Instituição de Longa Permanência, pela ausência de um fluxo formalizado.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone: (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmidi@novoesperanca.pr.gov.br

Capacitação técnica – Necessidade de qualificação das equipes para implementação e monitoramento de programas federais, como o EBAPI.

Monitoramento de resultados – Falta de indicadores qualitativos sobre o impacto social das ações desenvolvidas.

Sustentabilidade das ações – Algumas atividades demandam planejamento orçamentário contínuo para garantir sua permanência anual.

Eixo 2 – Saúde

Total de metas: 7 | Executadas: 5 | Não executadas: 2 | Percentual de cumprimento: 71%

Principais desafios e observações:

Capacitação técnica – Necessidade de qualificação das equipes para implementação e monitoramento de programas federais, como o EBAPI.

Eixo 3 – Educação

Total de metas: 6 | Executadas: 4 | Não executadas: 2 | Percentual de cumprimento: 67%

Principais desafios e observações:

Reestruturação administrativa e adaptação curricular, apontando desafios na integração com o Estado e na adequação pedagógica.

Recomenda-se fortalecer o setor de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Eixo 4 – Trabalho e Previdência Social

Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa de Nova Esperança**
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (44) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmdd@novaesperanca.pr.gov.br

Total de metas: 1 | Executadas: 0 | Não executadas: 1 | Percentual de cumprimento: 0%

Principais desafios e observações:

Ausência de execução. Sugere-se retomar e ampliar as atividades por meio de ações itinerantes, em parceria com o INSS e a rede socioassistencial.

Eixo 5 – Habitação e Urbanismo

Total de metas: 2 | Executadas: 2 | Não executadas: 0 | Percentual de cumprimento: 100%

Principais desafios e observações:

Necessidade de garantir continuidade das ações de acessibilidade urbana, com monitoramento permanente das condições de calçadas e transporte público.

Recomenda-se ampliar a articulação entre os setores de obras, transporte e assistência social, assegurando que novas obras públicas cumpram a NBR 9050/2020.

Sugere-se incluir o acompanhamento de beneficiários idosos em programas habitacionais para verificar efetividade social.

Eixo 6 – Justiça e Segurança Pública

Total de metas: 2 | Executadas: 1 | Não executadas: 1 | Percentual de cumprimento: 50%

Principais desafios e observações:

 **Conselho Municipal do Idoso de Nova Esperança**
Rua Romário Martins, 160 – Centro – CEP 87600-000
Fone (41) 3252-5242 – Nova Esperança – PR
e-mail: cmidi@novaesperanca.pr.gov.br

Apesar da realização de palestras sobre os direitos da pessoa idosa, não houve execução de campanhas de divulgação sobre o direito de prioridade em espaços públicos.

Recomenda-se fortalecer parcerias com o Conselho Municipal do Idoso, Polícia Civil, Ministério Público e Defensoria Pública, para ampliar a defesa de direitos e prevenção de violações.

Necessário aprimorar os mecanismos de denúncia e acompanhamento de casos de violência, com capacitação das equipes envolvidas.

Eixo 7 – Cultura, Esporte e Lazer

Total de metas: 2 | Executadas: 2 | Parcialmente executada: 1 | Não executada: 1 |
Percentual de cumprimento: 63%

Principais desafios e observações:

Infraestrutura: a meta de instalação de uma ATI por ano vem sendo parcialmente atendida; contudo, a instalação na ILPI ainda não foi executada, indicando necessidade de priorização orçamentária e técnica.

Promoção de hábitos saudáveis: as ações de incentivo à prática de atividades físicas, recreativas e de lazer foram executadas com bons resultados.

Acesso à cultura: as metas de oficinas e atividades culturais foram cumpridas, refletindo avanço na inclusão da pessoa idosa no calendário cultural municipal.

Desafios: continuidade e ampliação das ações dependentes de parcerias intersetoriais e manutenção de recursos para transporte e logística.

[illegible]

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Esperança
 Rua Romário Martins, 160 - Centro - CEP 87600-000
 Fone (41) 3252-5242 - Nova Esperança - PR
 e-mail: cmid@novaesperanca.pr.gov.br



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 28/2025

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação do município de Nova Esperança, referente à Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social – PAS, do ano 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.534 de 17/11/16, e,

Considerando a Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação nº 08/2024 do CEAS/PR;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025.

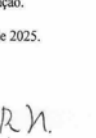
Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão do município de Nova Esperança, referente a referente a Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social – PAS, do ano 2026.

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação do município de Nova Esperança, referente a Deliberação nº 059/2023 do CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social – PAS, do ano 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 13 de novembro de 2025.


 Elizete dos Santos Ribeiro Nascimento
 Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 30/2025

Símula: Aprova o Relatório de Avaliação da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social de Nova Esperança – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.534 de 17/11/16, e,

Considerando o papel do CMAS de exercer a função de controle social da Política de Assistência Social no âmbito municipal;

Considerando a importância da escuta qualificada dos usuários como instrumento de fortalecimento da gestão participativa e aprimoramento dos serviços socioassistenciais;

Considerando a realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social de Nova Esperança – PR, conduzida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a qualidade dos serviços, programas e benefícios ofertados;

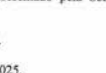
Considerando a apresentação do Relatório de Avaliação da Pesquisa de Satisfação dos Usuários em reunião ordinária do CMAS, realizada em 13 de Novembro de 2025;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025.

Resolve:

- Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Avaliação da Pesquisa de Satisfação dos Usuários da Política de Assistência Social de Nova Esperança – PR, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Esperança-PR, 13 de novembro de 2025.


 Elizete dos Santos Nascimento
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 31/2025

Símula: Aprova o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de 2026, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Nova Esperança/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.534 de 17/11/16, e,

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do ano de 2026, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Nova Esperança/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 13 de novembro de 2025.

Elizete dos Santos Nascimento
Elizete dos Santos Nascimento
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545

CNPJ: 75.720.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

02/2020

DECRETO Nº 6.512, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o fato de terras sob nº 01, da quadra nº 09, situada no Jardim Vitória, destinada ao prolongamento da Avenida Rocha Pombo, e de outras propriedades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), especialmente pelo art. 53, V, c/c art. 75, I, alínea "e";

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, especialmente os arts. 1º, 2º, 5º, alínea "f", 6º e 10, que definem os casos de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.738, de 15 de julho de 2020 que dispõe sobre o Sistema Viário de Nova Esperança, notadamente no Capítulo I, Seção I - Da Hierarquia do Sistema Viário, que disciplina que as vias projetadas que constituem prolongamento de trechos existentes devem seguir a mesma hierarquização viária e que a hierarquia proposta para o Sistema Viário Urbano objetiva induzir uma estrutura urbana linear, otimizar o potencial das diversas zonas e setores da cidade e proporcionar equilíbrio nos fluxos da rede viária urbana;

CONSIDERANDO que a Avenida Rocha Pombo constitui importante eixo viário de ligação entre diversos bairros do município, desempenhando papel fundamental na mobilidade urbana e no escoamento do tráfego local, já tendo sido objeto de intervenções voltadas à melhoria do fluxo de veículos e do acesso às áreas adjacentes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao processo de modernização da infraestrutura viária, mediante o prolongamento da Avenida Rocha Pombo, de forma a assegurar a melhoria da mobilidade urbana, o planejamento do crescimento ordenado da cidade e o fortalecimento da integração entre os bairros, além de otimizar o tráfego na região, especialmente o acesso à rodovia e à área destinada à implantação de futuros equipamentos públicos, como o novo hospital municipal e o novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), a serem implantados em área estratégica do município, beneficiando os conjuntos habitacionais e as comunidades do entorno;

CONSIDERANDO que a obra contribuirá para o desenvolvimento econômico local, a valorização imobiliária da região e a promoção da qualidade de vida da população;

DECRETA:

1

REPÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PI

Av. Rocha Mota, 1453 - Fone: (33) 3252-4445

CNPJ: 07.757.940/0001-09 | www.novaesperanca.pi.gov.br

Assinado em 2023-08-28

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, com fundamento no art. 53, inciso V, e arts. 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 15, 24, 25, alínea "1", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, a área de terra sob nº 01, da quadra nº 09, com uma área de 313,09 metros quadrados, situada no Jardim Viriato, desta cidade e sede do Polo Regional de Nova Esperança - PI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PI, objeto de matrícula nº 27.969, de propriedade de Lord Incorporadora e Loteadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.455.688/0001-05, ou a quem de direito for, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:

"Com a Rua nº 022 no rumo NE 57°04'00" 50' numa distância de 20,83 metros; Com a Rua Propriedade R no rumo NO 32°54'54" 50' numa distância de 15,00 metros; Com a Rua Propriedade, S no rumo SO 57°04'00" NE numa distância de 20,92 metros; Com parte do lote N 198 no rumo SE 32°28' 10" NO numa distância de 15,00 metros; Todos os rumos acima mencionados referem-se ao norte verdadeiro".

Parágrafo único. O imóvel desapropriado será destinado, exclusivamente ao planejamento da Avenida Rocha Mota, Pombal.

Art. 2º O Poder Executivo, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá alegar urgência para a presente favor imissão no processo, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Ficam a Procuradoria Jurídica do Município e a Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento autorizadas a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação especializada elaborada para essa finalidade, à desapropriação a que se refere o art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal vigente à época do respectivo pagamento.

Art. 5º Integra e constitui parte indissociável deste Decreto, a matrícula nº 27.969, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Esperança.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos TRÊZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

2

[illegible]

Confraternização dos ciclistas 100km de terra de Nova Esperança

Organizado pelo anfitrião **Geraldo Santos (Gegê)**, que reuniu na noite de terça-feira, (11), um grupo de amigos ciclistas para o churrasco de confraternização pela participação no 5º desafio 100km de terra de Nova Esperança. O evento que movimentou a cidade aconteceu no domingo, (9) e contou com mais de 800 ciclistas de diversas cidades e estados do país. Parabéns ao casal **Josi/ Fernando Bonvechio** que juntamente com o Cross Bike City e uma equipe de mais de 100 pessoas no staff organizam um dos maiores eventos de ciclismo MTB do Paraná.

Justiça proíbe posto de exigir que mulher trabalhe de legging

Empresa do Recife descumpriu acordo coletivo de trabalho

A Justiça do Trabalho em Pernambuco decidiu que um posto de gasolina, no Recife, não pode exigir que frentistas trabalhem com calça legging e camiseta cropped. A decisão foi divulgada nesta quarta-feira (12). O nome do posto não foi divulgado.

Calças leggings são justas, indo da cintura até o tornozelo. Camiseta cropped tem comprimento curto.

A sentença é da juíza Ana Isabel Guerra Barbosa Koury, da 10ª Vara do Trabalho da capital. Ela atendeu pedido do sindicato da categoria para impedir o estabelecimento de exigir o uso das vestimentas.

O sindicato informou à justiça que o posto descumpriu a convenção coletiva dos frentistas e violou a dignidade das trabalhadoras, submetendo as empregadas a situações de constrangimento e assédio sexual.

Ao analisar o caso, a magistrada disse que o uso de roupas justas e curtas promove a “objetificação” das mulheres e constrangimentos.

“Tal vestimenta, em um ambiente de traba-

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Centro - CNPJ - 76.279.95.0001-70
 CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810
 Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1367/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1318/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SEZATERIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPORTE		
	LAZER E TURISMO		
002	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.009.2612	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES		
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000 R\$	260.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	260.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º o município usará o excesso de arrecadação, percebido o valor de **R\$ R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**, conforme preceito do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Inclui no Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - PA - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 11442/21 na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor **R\$ R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)** e Art.6º da Lei Municipal Nº 1257/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos treze dias do mês de novembro de 2025.

JOAO PERICLES

MARTINATI:73

339113904

Inscricao de firma digital

por JOAO PERICLES

Assinatura:73139113904

Dados: 2025.11.13

16:55:59 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

DECRETO Nº1366/2025

Dispõe sobre a Diconeração de Servidor Temporário
Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS)

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2022 e alterada pela Lei Municipal nº 1152/2022.

DECLARA:

Artigo 1º - Fica **Exonerado**, para efeitos de direitos e legais, os Servidores Temporário abaixo contratados pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital Nº 002/2023 e 02/2025, por livre e espontânea vontade, conforme Requerimento protocolado nesta repartição sob 150/2025 e 151/2025 de 11/11/2025.

Mat.	Nome	Cargo	EXONERAÇÃO
1095	EDIPO HENRIQUE ANTESOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/11/2025
1239	ALMIR ROGERIO ANTESOR	PREDEIRO TEMPORARIO	13/11/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, aos 13 de Novembro de 2025.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 16.279.959/0001-70
CEP 77100-000

Termo de Homologação e Adujicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em sua função ordena através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolu:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 91/2025
b) Licitação nº: 75/2025
c) Data Homologação: 13/11/2025
d) Modalidade: Pregão
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

f) Fornecedores e Itens Vendidos:

DANARE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA		Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Descrição/Serviço				
1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	500,00	126,50	63.250,00
2	CALHA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	300,00	61,80	18.540,00
3	CALHA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	300,00	43,80	8.760,00
4	CHAPIM RUFU CAPAL EM AÇO GALVANIZADO, CORTES 33 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	500,00	38,65	18.425,00
5	RUFU EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTES DE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	500,00	33,80	16.900,00
6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)	MT	300,00	26,25	10.875,00
7	CONDUITOR DE AGUA PARA CALHA chapa 26, MT INCLUSO TRANSPORTE, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO (incluía remoção de terra de mesma natureza eventualmente existentes no local)		100,00	38,80	3.880,00
TOTAL					140.630,00

Presidente Castelo Branco, 13 de novembro de 2025

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO MARTINATI:7333911904
MARTINATI:7333911904
Dado: 2023.11.13 16:59:56 -03'00'

JOÃO PERICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Oswaldo Vidual Social



Engenheiro responsável pelas empresas Razente Concretos e Pré Fabricados Razente, **Francisco José Zaccaria Rasente** comemorou idade nova comemorado por sua família, demais familiares, amigos e colaboradores. Na foto o aniversariante está com sua esposa **Vanessa Pedroni Rasente**, arquiteta diretora da VPR Arquitetura.



Pastores na Igreja Quadrangular de Nova Esperança, pastor **Waldemar** e pastora **Iloá**, há treze anos atrás aportaram em nossa cidade, arrebanhando novas ovelhas para a IEQ, provocando uma mudança positiva e radical não somente na estrutura física do templo, também pregando e ensinando a comunidade evangélica adorar a Jesus Cristo como único e suficiente salvador. Que Deus os abençoe e que permanecem longo tempo entre nós.



Comemorando idade nova **Ivanilde Rocha Pianovski** rodeada pelo carinho das filhas, **Fernanda, Renata e Aline**. A aniversariante é esposa de **Aleixo Marcos Pianovski**. Aline é esposa do pecuarista e empresário **Alex Sierra** atuante no ramo da agropecuária no MT. As famílias Pianovski e Sierra são presenças importantes na alta roda da sociedade de Alta Floresta.

Assembleia Legislativa promove ações para reduzir consumo de plásticos e dar destino sustentável a resíduos orgânicos

Marcando a Semana Estadual do Lixo Zero deste ano, a Assembleia Legislativa desafiou servidores e colaboradores a reduzir o uso de copos plásticos descartáveis e adotar outros costumes que contribuem para a preservação ambiental. Para isso, uma composteira, que transforma resíduos orgânicos, como restos de alimento, em adubo, foi instalada no refeitório do Edifício das Comissões da Assembleia, incentivando a reciclagem e o reaproveitamento do lixo. Como resultado, em apenas 15 dias houve a redução de 67% do número de copos plásticos utilizados no local.

Para conscientizar e esclarecer eventuais dúvidas dos servidores, a assessora parlamentar e embaixadora Lixo Zero, Iracema Bernardes, realizou rodas de conversa em que falou sobre a importância da redução da utilização do plástico e demonstrou como funciona a composteira.

“Essa campanha é mais um desdobramento da lei de 2019, que instituiu no calendário oficial do estado a Semana Lixo Zero. Ao longo dessa semana realizamos campanhas, debates e fóruns no estado inteiro. E eu propus aqui para a Assembleia Legislativa, no prédio da João Gualberto, que a gente trabalhasse com três propostas”, explica, antes de descrever o funcionamento de cada uma.

“A primeira é a separação dos resíduos entre as três categorias, pelo menos aqui no refeitório, para as pessoas irem se adaptando. A segunda é a composteira, que foi colocada também no refeitório. E a outra proposta, que foi um sucesso, foi a campanha Adeus Copo Plástico, em que a gente conseguiu reduzir substancialmente o uso dos copos plásticos no prédio. A gente encaminha os plásticos para reciclagem, mas o plástico de uso único a gente tem que realmente dar adeus a ele. E essa redução aqui para a Assembleia já foi um grande sucesso”, complementa.

Sobre a separação dos resíduos, ela ressalta a importância do papel de cada pessoa para transformar isso em um hábito.

“Quando se separa na fonte, o resultado é muito melhor. Separamos aqui em três categorias: o reciclável, que segue para a associação de catadores, que é 30% do que a gente gera; os orgânicos, os restos de alimentos, que são 50% dos resíduos, que aqui na composteira gera o biofertilizante, e não o chorume no aterro sanitário; e o restante é rejeito, que é tudo aquilo que não composta e que não recicla, e que vai para o aterro sanitário”, finaliza.

Simples mudança de hábitos ajuda na redução do lixo

Instituída em 2019, por iniciativa do deputado Goura (PDT), a Semana Estadual do Lixo Zero tem o objetivo de disseminar boas práticas de gestão de resíduos por meio de ações, eventos e campanhas diversas de educação e sensibilização ambiental. É um even-



Ação ocorreu na tarde desta quinta-feira (13), no Prédio das Comissões.

to aberto a todos os públicos: instituições educacionais, empresas e comércios com práticas sustentáveis ou interesse no tema, ONGs e coletivos ambientais locais, cooperativas e associações de catadores, secretarias municipais e órgãos públicos. Convidados a mobilizar e promover uma agenda local de ações de sensibilização ambiental e que abordem a temática do lixo zero com a comunidade e também dentro das instituições onde convive, difundindo o conhecimento sobre reciclagem, compostagem, logística reversa e economia circular.

Uma das idealizadoras da campanha, a assessora administrativa da Diretoria Geral da Assembleia, Roberta Calixto Barbosa, destaca a importância da conscientização e, principalmente, a ampla adesão dos servidores ao desafio de gerir melhor os resíduos. “Está sendo muito legal para todos. Tivemos uma redução grande no consumo de copos plásticos. O pessoal está aderindo e as pessoas estão curtindo isso. A gente vê o pessoal que utiliza aqui o refeitório utilizando a composteira. Eles estão curiosos para aprender, levando isso para casa também. A gente está tendo uma diferença muito grande no hábito e no comportamento de todos aqui”, destaca.

Já a assessora parlamentar Amanda Salfer, ressalta a importância de aprender algumas formas simples de reduzir a produção de resíduos. “Trabalhar com a redução dos resíduos aqui no ambiente de trabalho é de extrema importância. Ainda mais hoje, como a gente sabe que está o meio ambiente e tudo acontecendo. A gente viu que todos os servidores foram muito engajados. E a gente trabalha o ODS-12, que é o consumo consciente na prática. A gente teve vários treinamentos sobre o uso da composteira, até achei que seria um bicho de sete cabeças, mas foi algo super natural. E levei isso também para minha casa e a gente já começou a nossa composteira logo após esse treinamento”, conta, lembrando que iniciativas como essa atendem os princípios do 12º item dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas (ONU), que prevê a adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis.

ALEP

Foto: Valdir Amaral/Alep

Congresso Brincar reúne educadores em Maringá para discutir inovação na Educação Infantil

Entre os dias 17 e 19 de novembro, Maringá será o centro das atenções da educação infantil no Paraná, com o Congresso Brincar, no Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro. O evento, realizado pela Máxima Eventos para o Instituto Conhecer com apoio da Prefeitura de Maringá e da Amusep, tem como tema “Brincar e Aprender: desafios, perspectivas e estratégias inovadoras na formação das crianças para o futuro”.

Durante três noites, educadores, gestores e professores de todo o estado participarão de palestras e experiências voltadas à formação docente e ao fortalecimento das práticas pedagógicas.

A programação contará com nomes de destaque nacional. Na segunda (17), Regina Shudo falará sobre avaliação e escuta sensível na Educação Infantil, seguida de Eduardo Shinyashiki, que abordará competências socioemocionais na escola. Na terça (18), Júlio Furtado discutirá aprendizagem significativa e Taffa Teixeira apresentará brincadeiras cantadas e desenvolvimento infantil. Encerrando o evento, na quarta (19), Israel Boniek tratará de planejamento pedagógico e Marcelo Cunha Bueno refletirá sobre a infância na contemporaneidade.

O Congresso Brincar pretende inspirar educadores e promover a troca de experiências sobre novas formas de ensinar e aprender por meio do brincar. Congresso Brincar reúne educadores em Maringá para discutir

inovação na Educação Infantil.

Entre os dias 17 e 19 de novembro, Maringá será o centro das atenções da educação infantil no Paraná, com o Congresso Brincar, no Parque de Exposições Francisco Feio Ribeiro. O evento, realizado pela Máxima Eventos para o Instituto Conhecer com apoio da Prefeitura de Maringá e da Amusep, tem como tema “Brincar e Aprender: desafios, perspectivas e estratégias inovadoras na formação das crianças para o futuro”.

Durante três noites, educadores, gestores e professores de todo o estado participarão de palestras e experiências voltadas à formação docente e ao fortalecimento das práticas pedagógicas.

A programação contará com nomes de destaque nacional. Na segunda (17), Regina Shudo falará sobre avaliação e escuta sensível na Educação Infantil, seguida de Eduardo Shinyashiki, que abordará competências socioemocionais na escola. Na terça (18), Júlio Furtado discutirá aprendizagem significativa e Taffa Teixeira apresentará brincadeiras cantadas e desenvolvimento infantil. Encerrando o evento, na quarta (19), Israel Boniek tratará de planejamento pedagógico e Marcelo Cunha Bueno refletirá sobre a infância na contemporaneidade.

O Congresso Brincar pretende inspirar educadores e promover a troca de experiências sobre novas formas de ensinar e aprender por meio do brincar.

Foto: Divulgação



A SANEPAR

ACELERA

O PARANÁ

AVANÇA

500 obras

em todo o estado

+ 2 bilhões
de R\$

investidos só neste ano

Tem obras da Sanepar em todas as regiões do Paraná, inclusive na sua. A maior empresa pública de saneamento está investindo na expansão e modernização da infraestrutura de água e esgoto. É compromisso com a universalização do saneamento que garante mais saúde e qualidade de vida para a população.



sanepar.com.br



pr.gov.br